

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA (MG)

Praça Dr. Afonso Pavie, nº. 64, Centro - Fone: (38)3521-1362 - CEP: 39.670-000

#### 2° TERMO ADITIVO

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo para prorrogação de prazo, contrato nº 018/2023 - PAL 020/2023, adesão à ata de registro de preços do processo licitatório nº 036/2022, modalidade pregão eletrônico 015/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Itamarandiba e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Afonso Pavie, n.º 64 Bairro: Centro CEP: 39.670-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.570.842/0001-96, neste ato representado pelo Senhor Claudinei Alves da Cruz Fernandes, Presidente da Câmara Municipal doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, Centro, Buri/SP, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, neste ato representada pela Sra. Patrícia Aparecida de Lima, CPF n°. 315.737.018-90, identidade n° 45.339.029-8 SSP/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no contrato nº 018/2023, PAL 020/2023, adesão à ata de registro de preços do processo licitatório nº 036/2023, modalidade pregão eletrônico 015/2022, com fundamento em cláusula contratual e inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, tem, entre si, ajustado TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 018/2023, previsto na cláusula 4.1, fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 27 de abril de 2024 a 26 de abril de 2025.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias são as seguintes:

- 01.01.01.031.0001.2001.33903000, Ficha 04, Material de Consumo;



TECTERALINILIA C.

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA (MG)**

Praça Dr. Afonso Pavie, nº. 64, Centro - Fone: (38)3521-1362 - CEP: 39.670-000

- 01.01.01.031.0001.2001.33903900, Ficha 07, Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais;

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representadas das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Itamarandiba, aos 17 de abril de 2024.

### CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA – MG Presidente - Claudinei Alves da Cruz Fernandes

PATRICIA APARECIDA Assinado de forma digital por PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890 LIMA:31573701890 LIMA:31573701890 Dados: 2024.04.19 15:42:11 -03'00'

CONTRATADA: LINK CARD ADMÍNISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA Patrícia Aparecida de Lima - CPF nº. 315.737.018-90

TESTEMUNHAS:		
01 – Assinatura:		-
Nome:		CPF:
	Assinado de forma digital por Tayla Gabriele ranquilino Pereira Dados: 2024.04.19 15:44:12-03'00'	-
Nome:		CPF: